



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

Portaria nº 027/2020

“Prorrogação de prazo para conclusão de Sindicância Administrativa”

O Senhor Eluir Cavassin, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Comissão Sindicante, através da Portaria nº 21/2020, publicada em 24 de abril de 2020;

Considerando a Portaria nº 23/2020, que suspendeu os prazos das sindicâncias e dos processos administrativos disciplinares em curso no âmbito da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT até 31 de maio de 2020, publicado em 06 de maio de 2020;

Considerando o disposto no artigo 242, §5º, do Estatuto dos Servidores Públicos de Ipiranga do Norte/MT, e;

Considerando o requerimento protocolado aos 15 dias, do mês de Junho de 2020, sob o nº 368/2020, em que a Presidente da Comissão de Sindicância, Sra. Marisa T. Konrath, solicitou a prorrogação do prazo da sindicância, por mais 30 (trinta) dias;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos instituídos pela Portaria nº 21/2020, de 24 de abril de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, em 16 de junho de 2020.

Publique-se, registre-se e afixe.

Eluir Cavassin
Presidente
